

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ**, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PLANO DE TRABALHO: 02.001.04.122.0045.2204.0009 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 11100.20885/2026, com fundamentação jurídica no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 48/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 7ADE8B24

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 2EEACC52

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº. 003/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/33998/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC** e o **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - DARIO FARIA CORDEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 63.122.593/0001-89.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº. 12500.34124/2025 e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de 44(quarenta e quatro) diárias do MEI - DARIO FARIA CORDEIRO, para prestação de serviços de PINTOR.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 39 – ALICC; UNIDADE: 001 - AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.4262 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Março de 2026.

Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: DDC35D20

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 014/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.140928/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONVENENTE** e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA/UFAL)**, unidade filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0020-06, doravante denominado **CONVENIADO**;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento nos princípios e normas constitucionais vigentes, na legislação federal que disciplina o Sistema Único de Saúde (SUS), nas normas gerais aplicáveis às parcerias celebradas pela Administração Pública, inclusive aquelas relativas a licitações e contratos administrativos, bem como nas leis, decretos e demais atos normativos do âmbito municipal, em suas redações vigentes e eventuais alterações posteriores, e ainda conforme normativas discriminadas a seguir:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas do reajuste, correrão através da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.001.04.122.0045.2204.0009 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ; DETALHAMENTO: 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº. 080/2024, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

I - Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 199 (Seção da Saúde);
II - Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos): Art. 184, que autoriza a aplicação subsidiária das normas de licitações aos convênios, no que couber;
III - Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990: Leis Orgânicas do SUS;
IV - Lei Federal nº 12.550/2011: Lei de criação da EBSEH;
V - Decreto Federal nº 11.531/2023: (Ou legislação municipal correlata) que dispõe sobre convênios e contratos de repasse;
VI - Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017: Normas sobre financiamento e repasse no SUS;
VII - Portaria SESAU nº 3.509/2025: Diretrizes de incentivos Municipais de Maceió;
VIII – O **Processo Administrativo nº 5800.140928/2025**, que resultou neste Termo de Convênio.

DO OBJETO: O objeto deste **TERMO DO CONVÊNIO** é a integração do HUPAA/UFAL na rede de atenção à saúde do Município de Maceió, para a execução mútua de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, em caráter complementar ao SUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR ANUAL: O Valor Anual do presente **TERMO DO CONVÊNIO** é de R\$ 5.353.586,82 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente **TERMO DO CONVÊNIO** é de R\$ 64.243.041,81 (Sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, quarenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo os recursos provenientes do **Fundo Nacional de Saúde** e de recursos do **Tesouro Municipal**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas onerarão as seguintes dotações:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0031.235309 - IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ INCENTIVO FEDERAL REDE CEGONHA;

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1.6.00.000202 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR/FAEC AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR/INCENTIVOS FEDERAIS IAC, REHUF, FIDEPS;

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.001002 - TESOURO/ INCENTIVO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Março de 2026

Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
 Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:947E153D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
 ILUMINA
 PORTARIA Nº 007/2026, MACEÍO/AL, 30 DE MARÇO DE
 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, COMUNICA QUE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO TERÁ O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL/2026, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

	NOME	MATRICULA	SETOR	PERÍODO GOZO	DE	PERÍODO AQUISITIVO
1	CÍCERO ADRIANO SILVA SANTOS	20385-8	DIV	06/04/2026 20/04/2026	A	2024/2025

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor- Presidente/ Ilumina

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D13E92BD

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
 PATRIMÔNIO - COMARHP
 EDITAL DE 3ª(TERCEIRA) CONVOCAÇÃO DA
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 DE ABRIL DE 2026**, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2025.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B74D5BA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÍO - CMM
 COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS / PROCESSO Nº:
 08200003/2025.**

**PARECER Nº 002/2026
 PROCESSO Nº: 08200003/2025.
 PROJETO DE LEI: Nº 414/2025**

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA ATIVA NO MUNICÍPIO DE MACEÍO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTOR(A): VEREADOR BRIVALDO MARQUES
 RELATOR(A): VEREADOR SAMYR MALTA**

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 414/2025, de autoria do Vereador Brivaldo Marques, que institui, no âmbito do Município de Maceió, o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, com a finalidade de estimular a participação da população na proteção do patrimônio público, na conservação urbana e na preservação ambiental.

A proposição prevê a criação de um mecanismo de incentivo à colaboração cidadã por meio de denúncias formalizadas que contribuam para a identificação e responsabilização de autores de práticas irregulares, tais como pichação ou grafite não autorizado, furto ou vandalismo de equipamentos públicos, descarte irregular de